

**ACCIONISTAS DA MEDIA CAPITAL INFORMAM SOBRE ACORDOS  
CELEBRADOS COM GRUPO PRISA**

**INFORMAÇÃO**

Para efeitos, nomeadamente, de cumprimento do previsto no artigo 19º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que foi celebrado nesta data entre Miguel Maria Sá Pais do Amaral (“Miguel Pais do Amaral”), Nicolas Berggruen, Courical Holding BV (“Courical”), Berggruen Holdings Ltd (“Berggruen Holdings”), Partrouge SGPS, S.A. (“Partrouge”) e Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”) um conjunto de acordos através dos quais:

a) Miguel Pais do Amaral, Courical Holding BV e Berggruen Holdings Ltd atribuem à Prisa um direito de preferência relativo às acções da Vertix, SGPS, S.A (Vertix) de que são titulares e que no seu conjunto representam a totalidade do capital social desta sociedade. Este direito de preferência é válido por um período de 24 meses a contar da presente data

A Vertix é, na presente data, titular de 24.072.813 acções representativas de 28,48% do capital social da sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Media Capital”). Nesta mesma data são ainda imputáveis à Vertix, em conformidade com o previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, mais 12,26% dos direitos de voto inerentes a acções Media Capital por virtude de ser parte num Acordo Parassocial com vários outros accionistas da Media Capital e de ser titular de direitos de opção de compra sobre acções Media Capital pertencentes à Caixa Geral de Depósitos S.A. à Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. e ao Banco Espírito Santo, acordos estes já anteriormente divulgados publicamente;

b) Miguel Pais do Amaral, Courical, Berggruen Holdings e Partrouge atribuem à Prisa um direito de preferência relativo a um total de acções Media Capital representativas de um máximo de 13,32% do respectivo capital social de que são ou venham a tornar-se titulares. Este direito de preferência iniciará a produção de efeitos em relação a acções da Media Capital já actualmente detidas pelos accionistas antes identificados, na data em que ocorra um eventual exercício da Opção de Venda adiante descrita relativa a acções representativas do capital social da Vertix; em relação às acções Media Capital que venham a ser posteriormente adquiridas pelos accionistas o direito de preferência iniciar-se-á na data da respectiva aquisição. Este direito de preferência terá uma duração máxima de 39 meses contados a partir da data em que tenha lugar uma eventual aquisição pela Prisa de acções representativas do capital social da Vertix.

c) Como contrapartida de cada um dos direitos de preferência anteriormente referidos a Prisa atribui:

(i) a Miguel Pais do Amaral à Courical e à Berggruen Holdings uma Opção de Venda tendo por objecto a totalidade do capital social da Vertix, que pode ser exercida num prazo entre 3 e 6 meses contado a partir da presente data. O exercício desta Opção de Venda encontra-se condicionado a, na data de um eventual exercício de tal opção, a Vertix ser titular de 33% (mas não mais de 33%) do capital social e dos direitos de votos de Media Capital. Em caso de exercício desta opção de venda a Prisa pagará como contrapartida pela aquisição da totalidade do capital social da Vertix a quantia de Euros 189.559.467 (sujeito a ajustamento caso na data da respectiva aquisição se verifique existirem desvios nos montantes da dívida líquida de Vertix) e entregará aos vendedores participações sociais na Prisa División Internacional, SL (filial da Prisa que agrupa os seus actuais investimentos em meios de comunicação de âmbito internacional) representativas de 24% do respectivo capital social;

(ii) a Miguel Pais do Amaral, à Courical, à Berggruen Holdings e à Partrouge uma Opção de Venda tendo por objecto um total de acções Media Capital representativas de um mínimo de 12% e um máximo de 13,32% do respectivo capital social de que são ou venham a tornar-se titulares.

A possibilidade de exercer esta opção de venda está dependente de a Prisa haver adquirido a totalidade do capital social da Vertex na sequência de um eventual exercício do direito de opção de venda das acções Vertex antes referido. O exercício desta opção de venda poderá efectuar-se num prazo entre 24 e 27 meses contado a partir da data em que tenha lugar uma eventual aquisição pela Prisa de acções representativas do capital social da Vertex.

Em caso de exercício desta opção de venda a Prisa, ou um terceiro que por ela haja sido indicado para adquirir as acções, pagará como contrapartida uma quantia que se fixará entre um valor mínimo de Euros 71.278.077 e um valor máximo de Euros 79.118.662.

Em função do preço de mercado das acções Media Capital a Prisa poderá, no momento de um eventual exercício desta Opção de Venda, optar por adquirir as acções, prorrogar o prazo para efectuar a compra das acções por um período máximo de 12 meses ou por designar um terceiro para efectuar essa aquisição.

As partes acordaram ainda, para o caso de vir a ser exercida a Opção de Venda tendo por objecto acções da Vertex:

a) na atribuição a Miguel Pais do Amaral, à Courical e à Berggruen Holdings de uma opção de venda das participações sociais que irão adquirir na Prisa División Internacional, SL e que poderão exercer num prazo entre 12 e 14 meses contado a partir da data da respectiva troca, por um preço de Euros 45.000.000;

b) na atribuição à Prisa de uma opção de compra das participações sociais representativas do capital social da Prisa División Internacional, SL referida no número anterior, que poderá ser exercida num prazo entre 14 e 26 meses contado a partir da data da respectiva troca, por um preço de Euros 45.000.000.

---

Miguel Pais do Amaral

---

Nicolas Berggruen